

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO

Ano V - Número: 1259 de 17 de Fevereiro de 2025
DATA: 17/02/2025

APRESENTAÇÃO

E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

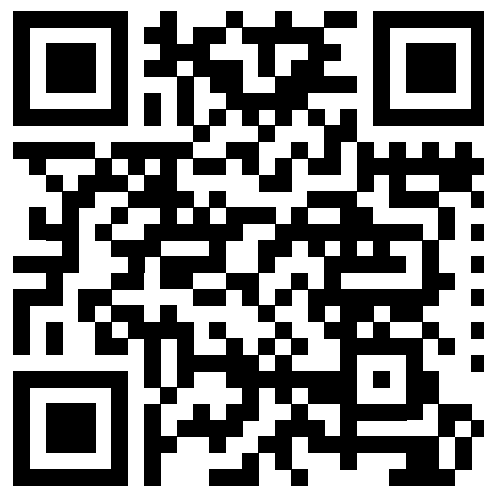
Tel: 853513-2002
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Itaitinga



Assinado eletronicamente por:
Antonio Marcos Tavares
CPF: ***.196.263-**
IP com n°: 192.168.100.2
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1297

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- ✦ HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08.25.02.10.001 - INEX/2025 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO ARTISTA/BANDA "MAIARA E MARAISA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- ✦ DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08.25.02.10.001 - INEX/2025 - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO ARTISTA/BANDA "MAIARA E MARAISA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- ✦ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 12.25.02.17.003/2025 - AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- ✦ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 12.25.02.17.002/2025 - AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- ✦ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 12.25.02.10.003/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.
- ✦ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 12.25.02.10.002/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.
- ✦ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 15.25.02.14.002/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.
- ✦ AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO : 15.25.02.14.002/2025 - REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE.
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 18.2025.02.01DL/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.
- ✦ AVISO DE LICITAÇÃO: 2025.07.001CPE/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE – MAPP 27.

PORTARIAS

- ✦ CESSÃO DE SERVIDOR: 044A/2025 - CEDER, COM ÔNUS O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CLAUDIO REGIS PARENTE PESSOA, PARA O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-7ª REGIÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM RAZÃO DE SOLICITAÇÃO FEITA POR FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE.
- ✦ AVISO DE ERRATA A PORTARIA: 152/2025 - NOMEAR O SR. FRANCISCO SOARES TEIXEIRA NETO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, COM LOTAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DESTES MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025.
- ✦ AVISO DE ERRATA A PORTARIA: 154/2025 - NOMEAR O SR. FRANCISCO LEANDRO VIANA DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, COM LOTAÇÃO NA PROCURADORIA GERAL DESTES MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 23 DE JANEIRO DE 2025.
- ✦ AVISO DE ERRATA A PORTARIA: 190/2025 - NOMEAR O SR. ERMOGENS ABREU RIBEIRO PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO, LOTADO NA PROCURADORIA GERAL DESTES MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA, A PARTIR DO DIA 02 DE JANEIRO DE 2025.
- ✦ NOMEAÇÃO: 209/2025 - NOMEAR O SR. FRANCISCO TADEU MAIA DE LIMA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTES MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO ATUAL ATINENTE À MATÉRIA
- ✦ NOMEAÇÃO: 210/2025 - NOMEAR O SR. JEANLUCAS COSTA DE LIMA PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (DAS-4) LOTADO NA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTES MUNICÍPIO.
- ✦ DESIGNAÇÃO: 211/2025 - PARA EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE, RESPONDER PELA MUNICIPALIDADE JUNTO A JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO, JUSTIÇA ESTADUAL, JUSTIÇA ELEITORAL E DEMAIS ÓRGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08.25.02.10.001 - INEX/2025**HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO – Prefeitura Municipal de ITAITINGA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21, considerando o Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº **08.25.02.10.001 - INEX**, que tem como objeto a Contratação de apresentação artística musical do Artista/Banda “MAIARA E MARAISA” para realização de show durante os festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/CE, Resolve **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, para contratação da empresa SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ nº 26.636.436/0001-65, com sede na AVENIDA E, Nº 1470, QUADRA B-29A, LOTE 01, SALA 1602, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA – GO, CEP 74.810-030, tendo como representante Legal o Sr. WANDER DIVINO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 509.357.121-00, no valor de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), em razão de tratar-se de Artista/Banda consagrado pela mídia especializada e pela opinião pública, decorrentes de desempenhos anteriores, tornando as suas apresentações de inviável competição e adequada a plena satisfação do evento a ser realizado. Publique-se. Itaitinga/CE, 12 de fevereiro 2025 **Alvaro Rodolf Forte Martins, Ord. de Desp. da Secretaria de Cultura e Turismo**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08.25.02.10.001 - INEX/2025**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Conforme solicitação expressada no Processo Administrativo em epígrafe, e baseado no Parecer Jurídico acostado aos autos, Declaro a viabilidade de Inexigibilidade de Licitação nº **08.25.02.10.001 - INEX**, amparada no inciso II, do art. 74, da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, que tem como objeto a Contratação de apresentação artística musical do Artista/Banda “MAIARA E MARAISA” para realização de show durante os festejos de Aniversário do Município de Itaitinga/CE, em favor da empresa **SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 26.636.436/0001-65, com sede a AVENIDA E, Nº 1470, QUADRA B-29A, LOTE 01, SALA 1602, JARDIM GOIÁS, GOIÂNIA – GO, CEP 74.810-030, pelo valor global de R\$ 654.000,00 (Seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), com vigência contratual da assinatura até 31 de dezembro de 2025, na forma da Lei nº 14.133/21 alterada e consolidada. Assim, vem comunicar ao Sr. Alvaro Rodolf Forte Martins – Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, da presente declaração, para que proceda com a respectiva Autorização. Itaitinga/CE, 12 de fevereiro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.25.02.17.003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.25.02.17.003 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ADA COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 39.340.501/0001-52. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2024.12.02.12PE**, EM CONFORMIDADE COM A **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **VALOR DO CONTRATO:** GLOBAL R\$ 1.325.738,40 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA **12.03.12.361.0173.058.0000**; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000.00. 1.541.0000.00, 1.542.0000.00, DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO ITAITINGA/CE. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI 106 E 107 DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **DATA:** ITAITINGA/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GORETTI MARTINS FROTA E SAMUEL DE MORAIS BARBOSA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.25.02.17.002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.25.02.17.002 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INOVE EDUCACIONAL LTDA. CNPJ Nº 35.187.278/0001-02. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO



DE ITAITINGA/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.12.02.12PE, EM CONFORMIDADE COM A [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **VALOR DO CONTRATO:** GLOBAL R\$ 4.319.360,00 (QUATRO MILHÕES E TREZENTOS E DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA **12.03.12.361.0173.058.0000**; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000.00. 1.541.0000.00, 1.542.0000.00, DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO ITAITINGA/CE. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI 106 E 107 DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **DATA:** ITAITINGA/CE, 17 DE FEVEREIRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GORETTI MARTINS FROTA E EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.25.02.10.003/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.25.02.10.003 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA. CNPJ Nº 20.278.930/0001-19. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.06-001PE, EM CONFORMIDADE COM A [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **VALOR DO CONTRATO:** GLOBAL R\$ 159.877,02. **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA **12.03.12.361.0173.2.058.0000**; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000.00, 1.541.0000.00. 1.543.0000.00. **12.03.12.365.0174.2.061.0000**; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.540.0000.00, 1.542.0000.00. 1.543.0000.00, DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO ITAITINGA/CE. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **DATA:** ITAITINGA/CE, 12 DE FEVEREIRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GORETTI MARTINS FROTA E STEFÂNIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 12.25.02.10.002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.25.02.10.002 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA. CNPJ Nº 20.278.930/0001-19. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.11.06-001PE, EM CONFORMIDADE COM A [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **VALOR DO CONTRATO:** GLOBAL R\$ 5.841,18 (CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA **12.01.12.122.0171.2.043.0000**; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.500.1001.00, DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO ITAITINGA/CE. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **DATA:** ITAITINGA/CE, 10 DE FEVEREIRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** MARIA GORETTI MARTINS FROTA E STEFÂNIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 15.25.02.14.002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.25.02.14.002 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E A EMPRESA PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA. CNPJ Nº 20.278.930/0001-19. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº



2024.11.06-001PE, EM CONFORMIDADE COM A [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **VALOR DO CONTRATO:** GLOBAL R\$ 604,26 (SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA 15.01.09.271.0100.2.108.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.390.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.802.0000.00, DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO ITAITINGA/CE. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **DATA:** ITAITINGA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA E STEFÂNIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ITAITINGAPREV - LICITAÇÕES - Aviso de Extrato do Contrato : 15.25.02.14.002/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15.25.02.14.002 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E A EMPRESA PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA. CNPJ Nº 09.485.574/0001-71. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº **2024.11.06-001PE**, EM CONFORMIDADE COM A [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#) E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **VALOR DO CONTRATO:** GLOBAL R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS). **ORIGEM DOS RECURSOS:** AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DESTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA 15.01.09.271.0100.2.108.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.390.30.00; FONTE DE RECURSOS: 1.802.0000.00, DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO ITAITINGA/CE. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO SER PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS. **DATA:** ITAITINGA/CE, 14 DE FEVEREIRO DE 2025. **SIGNATÁRIOS:** PEDRO JUNIOR NUNES DA SILVA E JOSE EDILBERTO DE SOUZA TAVARES.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 18.2025.02.01DL/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA

PREFEITURA DE ITAITINGA – CE – AVISO DE DISPENSA ELETRONICA – O Agente de Contratação da Prefeitura de Itaitinga – CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao [art. 75](#), inciso II, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 19 de fevereiro de 2025 as 8:00hs até 24 de fevereiro de 2025 às 09h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a Dispensa Eletrônica nº 18.2025.02.01DL tipo menor preço preço/Lote, tendo como objeto o **Contratação de empresa para fornecimento de KIT LANCHE, de INTERESSE DA SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL do Município de Itaitinga/CE.**, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço "www.novobbmnet.com.br". A abertura das propostas acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2025, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09:30h (Horário de Brasília) do dia 24 de fevereiro de 2025. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004. Itaitinga/CE, 17 de fevereiro de 2025. Francisco Arnaldo Brasileiro Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - Aviso de Licitação: 2025.07.001CPE/2025

PREFEITURA DE ITAITINGA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – O Agente de Contratação da Prefeitura de Itaitinga – CE no uso de suas atribuições legais e em cumprimento [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), , torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 20 de Fevereiro de 2025 a 06 de Março de 2025 até às 09h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a Concorrência Eletrônica nº 2025.07.001CPE tipo menor preço, tendo como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA – CE – MAPP 27.**, no Endereço Eletrônico Provedor do Sistema: Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET, no endereço "www.bbmnetlicitacoes.com.br". A abertura das propostas acontecerá no dia 06 de Março de 2025, às 09h:10min. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09h e 30min (Horário de Brasília) do dia 06 de Março de 2025. Quaisquer informações serão prestadas pela Agente de Contratação, durante o expediente normal (08h às 17h), e poderão



ser solicitadas através do telefone (85) 3513-2004. Itaitinga/CE, 14 de Fevereiro de 2025. Francisco Arnaldo

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - CESSÃO DE SERVIDOR: 044A/2025

PORTARIA Nº 044 -A/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, com ônus o servidor público municipal, **CLAUDIO REGIS PARENTE PESSOA**, para o Tribunal Regional do Trabalho-7ª Região do Estado do Ceará, em razão de solicitação feita por Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque – Presidente do Tribunal Regional do Trabalho/CE, nos termos do Convênio entre o Município de Itaitinga e Tribunal Regional do Trabalho-7ª Região.

Art. 2º. O presente convênio terá vigência de 05 (cinco) anos a contar de 20.01.2025, podendo ser prorrogado conforme o disposto na Lei nº 14.133/21, e mediante ajuste entre as partes.

Art. 3º. A remuneração e obrigações patronais serão ressarcidas a esse Município pelo Tribunal Regional do Trabalho-7ª Região do Estado do Ceará.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas, com efeito, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 20 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - AVISO DE ERRATA A PORTARIA: 152/2025

PORTARIA Nº 152/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FRANCISCO SOARES TEIXEIRA NETO** para exercer o cargo de



ASSESSOR JURÍDICO, com lotação na **PROCURADORIA GERAL** deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 24 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - AVISO DE ERRATA A PORTARIA: 154/2025

PORTARIA Nº 154/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO LEANDRO VIANA DA SILVA** para exercer o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, com lotação na **PROCURADORIA GERAL** deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a partir do dia 23 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 24 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - AVISO DE ERRATA A PORTARIA: 190/2025

PORTARIA Nº 190/2025, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.



O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. **ERMOGENS ABREU RIBEIRO** para exercer o cargo de Assessor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 31 de janeiro de 2025.

ANTONIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 209/2025

PORTARIA Nº 209/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO TADEU MAIA DE LIMA** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotado na Secretária de Administração deste Município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas, com efeito, a partir do dia 01 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ao setor de Recursos Humanos para as anotações de praxe e as comunicações setoriais.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 13 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Nomeação: 210/2025

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 17/02/2025 19:16:14 - IP com nº: 192.168.100.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1297



PORTARIA Nº 210/2025, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município – LOM,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **JEANLUCAS COSTA DE LIMA** para exercer o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS (DAS-4)** lotado na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos deste município, na forma da Legislação atual atinente à matéria, a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas com efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 13 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Designação: 211/2025

PORTARIA Nº 211/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA/CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município - LOM c/c Legislação Municipal atinente.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, **MARIA DO SOCORRO PORTELA GONÇALVES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE sob o nº 5.436 com o *múnus* de Procuradora Geral do Município de Itaitinga; **AMANDA CASTRO DE MENEZES**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 43.241, Assessora Jurídica; **YANA MIRIAM FERNANDES DE FREITAS**, brasileira, solteira, inscrita na OAB/CE sob o nº 29.469, Subprocuradora Fiscal; **WALTER ALVES LIMA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 48.192, Assessor Jurídico; **FRANCISCO LEANDRO VIANA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/CE sob o nº 51.588, Assessor Jurídico; **FERNANDA PALOMA TABOSA SOUZA GUERREIRO**, brasileira, casada, inscrita na OAB/CE sob o nº 40.104, Subprocuradora Judicial; **FRANCISCO SOARES TEIXEIRA NETO**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/CE sob o nº 42.908, Assessor Jurídico; para em conjunto ou separadamente, responder pela Municipalidade junto a Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Estadual, Justiça Eleitoral e demais órgãos que se fizerem necessários, para propor ou defender os interesses do Município, ressaltando que todo e qualquer Advogado lotado na Procuradoria Geral só poderá transigir, fazer acordos ou passar recibos em Processo Judiciais onde o



Município figure no polo passivo ou ativo com a assinatura em conjunto (anuência) da Procuradora Geral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em 17 de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES



EQUIPE DE GOVERNO

Antonio Marcos Tavares
Prefeito

Celso Henrique Martins Rodrigues
Vice-prefeito

Joao Batista de Oliveira
Presidente de Fundo Municipal de Seguridade Social de Itaitinga Itaitinga - ITAITINGAPREV

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procurador(a) Geral do Municipio - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretário(a) de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Ricardo de Lima Monteiro
Secretário(a) de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Maria Goretti Martins Frota
Secretario(a) de Educação - SEI

Fabiano de Souza da Silva
Secretário(a) de Infraestrutura - INFRAESTRUTURA

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretário(a) de Meioambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretário(a) de Saúde - SAÚDE

Renata Flavia Gomes Borges
Chefe de Gabinete - GABINETE

Eriton Prudencio Pires Gomes
Secretário(a) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Everardo de Sousa Ferreira
Secretário(a) de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretario(a) de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretário(a) de Finanças - S.M.F

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretário(a) de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretário(a) de Planejamento - SEPLADE

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretário(a) de Trabalho e Assistência Social - STAS

